



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS JUNHO/2015

ORDEM	NOME (a)	NÍVEL (b)	ESPECIALIDADE (c)	OBRIGATÓRIO (d)	PRAZO (e)
01	ÁLVARO GIBIM GALVÃO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
02	ANA CLÁUDIA DA SILVA MELO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
03	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
04	ANDRÉIA KÁREN GOMES SEVERO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
05	CAMILA COSTA CARVALHO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
06	ETHIANY CHAVES BRIGLIA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	NÃO	31/07/2015
07	FAGNER TIAGO DOS SANTOS	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
08	JÉSSICA ALMEIDA DIONÍSIO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
09	LAÍZE AIRES ALENCAR FERREIRA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
10	LEANDRO GOMES DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
11	LORENA RAYANNE MENDES DA SILVA	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	NÃO	01/02/2016
12	MAÍRA MENEZES BARRETO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	03/11/2015
13	PÂMELLA SUELLEM QUEIROZ	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/12/2015
14	RAMON SOARES DE MOURA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
15	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
16	RICARDO DOS SANTOS CHAVES	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	31/12/2015
17	THALITA LÍVIA ISRAEL FERREIRA	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
18	THIAGO DO NASCIMENTO MELO	SUPERIOR	DIREITO	NÃO	01/02/2016
Total Obrigatório (f) – 00 (ZERO)					
Total não-Obrigatório (g) – 18 (DEZOITO)					

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos

Data da última atualização: 01 de julho de 2015.

(a) Nome - Nome completo do Estagiário

(b) Nível – Informar se o estagiário é de nível “superior” ou “médio”.

(c) Especialidade - Preencher com a especialidade, caso seja estágio de nível superior: direito, administração, informática, etc. No caso de estágio de nível médio, preencher com a expressão “não se aplica”.

(d) Obrigatório - Informar “sim” se o estágio for obrigatório, ou “não”, se não for obrigatório.

(e) Prazo - Informar a data final do estágio no formato dd/mm/aaaa.

(f) Total Obrigatório - Somar o quantitativo de estagiários obrigatórios.

(g) Total não-Obrigatório - Somar o quantitativo de estagiários obrigatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, Art. 5º, inciso III, alínea “f” e Resolução CNMP nº 42/2009.